



GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº43/2024

Eu, Otavio Maurilio Alberti Goetten de Oliveira, Prefeito do Município de Bocaiúva do Sul – PR, no uso de minhas atribuições legais, RATIFICO a Inexigibilidade nº 43/2024, autorizo a despesa e emissão de empenho em favor de GRAFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA, pessoa jurídica do direito privado, inscrita no CNPJ nº 75.104.422/0008-82, no valor total de R\$ 538.088,60(quinientos e trinta e oito mil e oitenta e oito reais e sessenta centavos), referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SISTEMA DE ENSINO APRENDE BRASIL PARA ATENDER AOS ESTUDANTES E ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL I, 1º E 2º ANOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO BOCAIUVA DO SUL – PR, de acordo com Parecer da Procuradoria Jurídica deste Município e tendo em vista documentos que instruem o processo.

Bocaiúva do Sul, 11 de novembro de 2024.

Otavio Maurilio Alberti Goetten de Oliveira

Prefeito